

PORTARIA 112/2023 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA.

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O Sr. **ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ** - Secretário Municipal de Saúde do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no **ofício nº 156/2023 - SETOR H.M.I.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **CLAUBER AKEULY CARVALHO DA SILVA**, CPF: **872.084.312-72**, MATRICULA: **0023993** CARGO: **MOTORISTA**, para que o mesmo possa transportar o paciente: **ODAIR NOEL SILVA SOUZA**, ao HOSPITAL REGIONAL em TUCURUI/PA, no dia 03/04/2023, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada diária, totalizando um montante de R\$ 100,00 (cem reais). De acordo com o Decreto nº 13/2021 de 21 de Abril de 2021, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal De Itupiranga, 10 de Abril de 2023.

ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ
Secretário Municipal de Saúde

Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.